



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria

## COMUNICADO Nº 3/2025/PROGEP/REITORIA

### **Novos Códigos de Ocorrência no Módulo Frequência - SouGov**

Aos(Às) servidores(as) e chefias.

#### **Em resumo**

Disponibilização de ocorrências para registro de Teletrabalho.

Novos códigos para ocorrências de trabalho presencial

#### **O que houve**

Foram disponibilizados no Módulo de Frequência do SouGov novos códigos para as ocorrências de trabalho, conforme tabela abaixo:

Código	Nome
1001	Teletrabalho Integral - PGD
1002	Teletrabalho Parcial - PGD
1003	Teletrabalho Exterior - PGD
1004	Trabalho Presencial - sem adesão ao PGD
1005	Convocação - Teletrabalho Integral - PGD
1006	Dia Presencial - Teletrabalho Parcial
1007	Trabalho presencial - PGD Presencial

A ausência dos registros dessas ocorrências poderá impactar a folha de pagamento dos(as) servidores(as), especialmente para aqueles(as) que recebem adicionais ocupacionais e auxílio-transporte.

#### **Como agir**

Todos os(as) servidores(as) e/ou chefias devem, se necessário, retificar as fichas de frequência do mês de fevereiro, fazendo constar os novos códigos, previamente à homologação, que deverá ocorrer até **12/03/2025**.

#### **Atenção**

Para quem está no PGD na modalidade de Teletrabalho Parcial, não há mais a possibilidade do registro por turnos, de forma de que, caso tenha ocorrido deslocamento do(a) servidor(a) ao local de trabalho, deve ser usado o código "1006 - Dia Presencial - Teletrabalho Parcial" no referido dia.

## Repositório

<https://wp.ufpel.edu.br/progep/comunicados-progep/>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior**  
Coordenador de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JÚNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 05/03/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2962791** e o código CRC **5BABA9CF**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.006154/2025-20

SEI nº 2962791